



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB**

Portaria n.º 59/CAB, de 21 de fevereiro de 2017

Autorização para afastamento.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionado, para no dia 21/02/2017, acompanhar e realizar a liquidação e pagamento da nota fiscal n.º 00000418, da empresa Água Viva-Comércio e Serviço LTDA-EPP/CNPJ n.º 05.672.841/0001-69, acompanhar e executar o pagamento das colaboradoras da SAN-Serviço, acompanhar e atender as demandas da Coordenação de Transporte do Campus Avançado Bonfim, em Boa Vista-RR, no Campus Boa Vista.

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Ana Catarina Lima	Técnica em Contabilidade
Rafael Brandão Rubim	Gestor Público

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Campus Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 21 de fevereiro de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do Campus Avançado Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014